

PORTARIA Nº 0909, de 09 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), constante nos Processos nºs 754356 / 768488,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR os membros representantes Estudantis do *Campus* de Itapetinga, que integram a **Comissão de Implementação e Acompanhamento das Ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAEST**, constituída através da Portaria nº 0614/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/04/2016, passando a Entidade a ser representada pelos membros abaixo:

- **LAMARCK MACHADO SANTANABARBOSA**, matrícula nº. 201320973, membro titular, na condição de representante discente do *Campus* de Vitória da Conquista;
- **FÁBIO VIANA SANTOS**, matrícula nº. 201310415, membro suplente, na condição de representante discente do *Campus* de Vitória da Conquista;
- **KATIANE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº. 201510556, membro titular, na condição de representante discente do *Campus* de Itapetinga;
- **MARILEUDA FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 201420257, membro suplente, na condição de representante discente do *Campus* de Itapetinga;
- **MARTA BRITO DA SILVA**, matrícula nº. 201411033, membro suplente, na condição de representante discente do *Campus* de Itapetinga.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ISABELA PINTO MAGNO MARTINS**, cadastro nº. **72.569294-2**, para substituir a servidora NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, cadastro nº. 72.528916-3, como membro suplente, na condição de representante administrativo da Coordenação de Assuntos e Assistência Estudantil, do *Campus* de Jequié.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs. 0614/2016 e 0992/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR